



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e quatro minutos, realiza-se a segunda reunião ordinária deste exercício. Com base no Art.29 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, o qual diz que: "*Os Diretores poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*", registra-se a participação remota e não simultânea dos Diretores: Heglehyschynton Valério Marçal, Presidente Interino e Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação; Alex do Nascimento, Diretor de Negócios; Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor de Operações, respondendo pela Diretoria de Administração, conforme PRT/PRESI-164/2022; Mércia da Silva Pedreira, Diretora de Gestão de Pessoas, respondendo pela Diretoria de Governança e Estratégia, conforme PRT/PRESI-165/2022.

**1. DELIBERAÇÃO****DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

1.1. Política de Destinação de Resultado e Distribuição de Dividendos dos Correios (Relatório nº 37485215/2023 - COLEGIADOS-DIEFI). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável da Diretoria Executiva, das propostas de atualização da Política de Destinação de Resultado e Distribuição de Dividendos dos Correios e de Revogação do Manual de Governança Corporativa (MANGOV), módulo 1, capítulo 2, itens 3 e 3.1.

**DIRETORIA DE NEGÓCIOS**

1.2. Reajuste de tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais sob o regime de exclusividade (Relatório nº 37552994/2023 - COLEGIADOS-DINEG). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de reajuste das tarifas e preços públicos dos serviços postais nacionais e internacionais prestados sob o regime de exclusividade, com aplicação do IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2022, descontado o Fator de Produtividade.

**MATÉRIA EXTRAPAUTA**

**DIRETORIA GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

1.3. Indicação de representantes dos Correios no Conselho Deliberativo do Postalis (Relatório nº 37598511/2023 - COLEGIADOS-DIGOE). As informações do relatório estão classificadas como de acesso público. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** a indicação de representantes dos Correios no Conselho Deliberativo do Postalis Instituto de Previdência Complementar, conforme a seguir: **a)** a designação do Sr. Hudson Alves da Silva, em substituição ao Sr. Roberto Adriano Dorneles de Matos (renúncia); e **b)** a designação do Sr. Thiago Kovalski de Moura, em substituição ao Sr. Thiago Groszewicz Brito (renúncia).

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana Julia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschynton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação,  
Respondendo interinamente pela Presidência dos Correios

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações, respondendo  
Respondendo pela Diretoria de Administração  
PRT/PRESI 164/2022

(assinado eletronicamente)

**Mércia da Silva Pedreira**

Diretora de Gestão de Pessoas  
Respondendo pela Diretoria Governança e Estratégia  
PRT/PRESI 165/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 13/01/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 13/01/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 13/01/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marçal, Presidente**, em 14/01/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 16/01/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37551242** e o código CRC **CED0346D**.

Referência: Processo nº 53180.000191/2023-08

SEI nº 37551242